O representante legal da **Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo-RS (CODEPAS),** no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição: Tendo em vista que não houve interposição de recursos, ratifica-se o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição divulgado pelo Edital nº 02/2024, o qual passa a constar como **resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição**.

2. Para permanecer participando do certame, os candidatos que tiveram a solicitação de **isenção indeferida**, deverão efetuar o pagamento do boleto bancário, até o prazo estabelecido no cronograma de execução do certame.

3. Tendo sido constatada a necessidade de alteração na data de aplicação da prova objetiva, PRORROGA-SE o período de solicitação de inscrições até às **12h (meio-dia) do dia 15/08/2024**, de forma que o Anexo VI – Cronograma de Execução do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com a disposição de datas abaixo:

DATA	EVENTOS
[...] Mantidas as datas anteriores	
15/08/2024	Encerramento do período para solicitação de inscrição – **Às 12h (meio-dia)**
15/08/2024	**Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição (pagar preferencialmente em horário bancário)**
22/08/2024	Homologação preliminar das inscrições e demais disposições
23 a 27/08/2024	Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – **De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia**
30/08/2024	Homologação definitiva das inscrições, convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições
08/09/2024	**Aplicação da prova objetiva**
09/09/2024	Divulgação do gabarito preliminar **(a partir das 14h)**
10 a 12/09/2024	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – **De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia**
27/09/2024	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
30/09 a 02/10/2024	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva e vista do cartão de respostas – **De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia**
11/10/2024	Resultado definitivo da prova objetiva e convocação para a prova prática
20/10/2024	**Aplicação da prova prática**
29/10/2024	Resultado preliminar da prova prática
30/10 a 01/11/2024	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova prática – **De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia**
06/11/2024	Resultado definitivo da prova prática
A definir	**Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)**
A definir	Classificação e homologação final
OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.	

3.1. Os candidatos cujo boleto consta com vencimento em **05/08/2024** e que desejarem efetuar o pagamento até o final do novo prazo **(15/08/2024)** deverão acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, e gerar **novo boleto com o vencimento atualizado**. O candidato que efetuar o pagamento da taxa dentro do novo prazo com o boleto com prazo vencido terá sua inscrição indeferida, por força do próprio sistema bancário.

4. O **Concurso Público 01/2024** passa a constar com as disposições ora apresentadas, ratificadas as etapas já concluídas e os demais editais publicados e revogadas as disposições em contrário.

5. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos inscritos que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas DEVERÃO acessar a **área do candidato,** no *site* www.objetivas.com.br, clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período de **02 a 09/08/2024**, especificamente.

5.1. Após o término do período determinado no item 5, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

5.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3. A **Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo/RS (CODEPAS)** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

5.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.

5.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Passo Fundo/RS, 1º de agosto de 2024.

JOSE HENRIQUE MOREIRA DA FONSECA:23421878072

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE MOREIRA DA FONSECA:23421878072
Dados: 2024.08.01 10:00:48 -03'00'

Jose Henrique Moreira da Fonseca,
Diretor Presidente.